

**ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO****Desfile Ecológico**  
**REGULAMENTO****Objeto e finalidade**

**Art. 1.º** - O desfile ecológico consiste num desfile de trajes confeccionados com materiais recicláveis ou reutilizados, a ter lugar num palco e *passerelle* montados no pátio exterior da EB Júlio Dinis, no dia da festa de encerramento do ano letivo (12/06/2026).

**Art. 2.º** - O desfile tem por principais objetivos:

- a) Incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais, segundo os princípios da economia circular;
- b) Promover os valores da sustentabilidade ambiental, em consonância com o tema aglutinador da atividade («Sustentabilidade – zero desperdício garante o futuro»);
- c) Estimular a criatividade e o sentido estético;
- d) Fomentar a participação e a coesão da comunidade escolar e educativa.

**Participação**

**Art. 3.º** - A participação no Desfile Ecológico é aberta a:

- a) Alunos dos 2.º e 3.º ciclos;
- b) Pais e encarregados de educação dos alunos da EB Júlio Dinis;
- c) Pessoal docente e não docente da EB Júlio Dinis.

**Art. 4.º** - A inscrição processa-se na receção da EB Júlio Dinis, até ao dia 9 de junho de 2026, através da indicação numa folha aí existente do nome completo do/a participante e, no caso dos alunos e pais, da indicação do número e turma respetivamente do aluno ou do educando.

**Art. 5.º** - O traje a apresentar deverá ser original e obedecer escrupulosamente à norma indicada no artigo 1.º.

**Art. 6.º** - Cada participante desfilará com o seu traje, no momento e da forma que for indicada pela organização, podendo envergar outras peças de roupa que não se sobreponham ao traje a concurso.

**Art. 7.º** - Cada participante só pode concorrer com um único traje.

## Seleção

**Art. 8.º** - De modo a incentivar a criatividade e a qualidade do desfile, será eleito o melhor traje em cada uma das categorias elencadas no artigo seguinte.

**Art. 9.º** - Para efeito de eleição do melhor traje, são consideradas as seguintes categorias:

- a) Alunos;
- b) Adultos.

**Art. 10.º** - A eleição dos melhores trajes em cada categoria será realizada por um júri composto por:

- a) Um membro da comissão organizadora;
- b) Um membro designado pela Direção;
- c) Um membro designado pela Associação de Pais;
- d) Um membro designado pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais;
- e) Um membro designado pelo Departamento de Expressões.

## Prémios

**Art. 11.º** - Os vencedores da categoria de alunos terão direito aos seguintes prémios:

- 1.º prémio - cartão/cheque prenda da Fnac no valor de 100€;
- 2.º prémio - cartão/cheque prenda da Fnac no valor de 50€;
- 3.º prémio - cartão/cheque prenda da Fnac no valor de 20€.

**Art. 12.º** - Os três primeiros classificados da categoria de adultos terão direito a um prémio surpresa constituído por um livro e alguns brindes.

**Art. 13.º** - Os prémios serão entregues no palco, no mesmo dia do desfile.

## Disposições finais

**Art.º 14.º** - A comissão organizadora poderá cancelar o desfile em caso de:

- a) Reduzido número de participantes;
- b) Condições meteorológicas adversas;
- c) Outras situações imprevistas de força maior.

**Art.º 15.º** - Quaisquer situações omissas no presente Regulamento serão decididas caso a caso pela comissão organizadora, em articulação com a Direção do AEJD.